

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) prorrogou até o dia 30/06/2019 a data limite para que as operadoras enviem os dados dos sistemas de informações utilizados para apuração do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS), ano-base 2018, do Programa de Qualificação de Operadoras.

A decisão foi aprovada na [507ª Reunião de Diretoria Colegiada](#) realizada no último dia 06/05.

**Fonte:** ANS, em 14.05.2019.